

ANEXO II
CHECK LIST DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CADASTRO NO SISTEMA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (SSAE/ IFES)

QUADRO A

1 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE DO ESTUDANTE PARA TODOS OS GRUPOS: GRUPO 1, GRUPO 2 E GRUPO 3
Anexo I - devidamente preenchido e assinado a próprio punho
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de TODOS os membros do Grupo Familiar Apenas quem não tiver, pode anexar a Certidão de Nascimento. Salvar o arquivo com o Nome do portador-e tipo do documento. Exemplo: Ana_CNH.
Dados Bancários em nome do(a) PRÓPRIO(a) ESTUDANTE Apresentar a cópia do extrato bancário onde constem os dados bancários em nome do(a) próprio(a) estudante em banco de sua preferência - pode ser banco digital
2 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE TODOS OS GRUPO FAMILIARES - GRUPO 1, GRUPO 2 E GRUPO 3 - QUE SE ENQUADRAM NA REALIDADE ABAIXO:
Para solicitar Auxílio Moradia: deverá apresentar TODOS os documentos abaixo: <ul style="list-style-type: none">● Comprovante de residência da casa de origem (casa dos pais);● Comprovante de residência da casa onde reside na Grande Vitória; e● Contrato ou recibo de Aluguel (caso tenha.) Salvar o arquivo com o Nome do portador e tipo do documento. Exemplo: Ana_contrato_aluguel
Medicação contínua: Caso algum membro do grupo familiar apresente e faça uso de medicação contínua, não fornecida gratuitamente nas farmácias básicas, deve apresentar: <ul style="list-style-type: none">● Receita e/ou laudo médico com validade de no máximo 3 meses. Salvar o arquivo com o Nome do portador e tipo do documento. Exemplo: Ana_Declaracao_medicamentos
Pensão alimentícia: Em caso de algum membro do grupo familiar realizar pagamento de pensão alimentícia, apresentar: Certidão de nascimento da criança e Documento judicial referente à pensão, acrescido de cópia de extrato bancário ou cópia de comprovantes de pagamento do mês anterior à inscrição . Salvar o arquivo com o Nome do portador e tipo do documento. Exemplo: Ana_Declaracao_Pensao
Boletim de Ocorrência, caso o(a) estudante ou familiar tenha sido assaltado ou perdido alguns dos documentos solicitados.

QUADRO B

3 - DOCUMENTOS DE RENDA, DE ACORDO COM A REALIDADE DE CADA FAMÍLIA: Existem 3 Grupos de documentos (Grupo 1, Grupo 2 e Grupo 3) para comprovação de renda.

O(a) estudante deverá observar em qual grupo sua família está inserida e ANEXAR no sistema a documentação de renda, de acordo com sua realidade. Caso a família tenha perfil para ambos os grupos, 1 e 2, deverá entregar a documentação referente ao grupo 2.

GRUPO 1: Além dos documentos listados no QUADRO A, os estudantes que se enquadram no grupo 1 devem também observar o que está detalhado no quadro abaixo:

GRUPO 1:	<p>Estudantes que ingressaram no Ifes entre os anos de 2022 a 2024 pelas Vagas de Ação Afirmativa 1 (AA1): tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) ou ensino médio em escolas públicas e tenham renda per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio.</p> <p>Inicialmente não será necessário entregar documentação de renda, considerando que a referida comprovação já foi avaliada para efetivação da matrícula na ação afirmativa 1.</p> <p>No decorrer deste Edital ou, caso seja deferido(a), outros documentos de renda poderão ser solicitados posteriormente para continuidade do recebimento dos auxílios.</p>
-----------------	---

GRUPO 2: Além dos documentos listados no QUADRO A, os estudantes que se enquadram no grupo 2 devem também observar o que está detalhado no quadro abaixo:

GRUPO 2:	<p>Estudantes que tenham inscrição ATUALIZADA no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 11016 de 29/03/2022, e participem dos Programas de Transferência de Renda - Deverão apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Comprovação atualizada de inscrição no Cadastro Único com informações de todos os membros do grupo familiar. Consulte o seu CADÚNICO no link: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ .b) Extrato atualizado (Julho e Agosto/24) com valor recebido pela família dos Programas Sociais do Governo Federal. <p>No decorrer deste Edital ou, caso sua solicitação seja deferida, outros documentos de renda poderão ser solicitados posteriormente para continuidade do recebimento dos auxílios.</p>
-----------------	---

GRUPO 3: Além dos documentos listados no QUADRO A, os estudantes que se enquadram no grupo 3, DEVEM apresentar Comprovante de rendimentos de todas as pessoas do grupo familiar, incluindo o estudante, conforme detalhamento abaixo:

TODOS OS MEMBROS DO GRUPO 3, MAIORES DE 16 ANOS:	<p>TODOS OS MEMBROS DO GRUPO 3 maiores de 16 anos devem apresentar UM DOS TRÊS TIPOS DE COMPROVAÇÃO ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none">1) CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário, disponível em:
---	--

	<p>https://meu.inss.gov.br/central/index.html?app=extcnissat</p> <p>Pode acessar via Gov.Br</p> <p>Ir em extrato de contribuições (CNIS)</p> <p>Baixar PDF</p> <p>Baixar extrato de: (X) Relações Previdenciárias e Remunerações</p> <p>OU</p> <p>2) CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL: Fazer o download/exportar os dados da Carteira de Trabalho digital para o computador, ou celular em formato pdf. Siga as orientações conforme manual (página 11), disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/trabalhador/carteira-de-trabalho/Passo_a_Passo_CTPSDigital_APP_e_WEB.pdf</p> <p>OU</p> <p>3) CARTEIRA DE TRABALHO TRADICIONAL: (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais), conforme exemplo no ANEXO III.</p> <p>Quando o membro familiar não possuir carteira de trabalho, será necessário solicitar o documento no órgão competente e apresentar o Protocolo de solicitação da Carteira.</p> <p>Salvar o arquivo com o Nome do portador e tipo do documento. Exemplo: Ana_CTPS</p>
<p>Os Membros do grupo 3 que declaram Imposto de Renda</p>	<p>Devem apresentar: Declaração de Imposto de Renda (IR) Pessoa Física Ano - calendário 2023, Exercício 2022 DETALHADA.</p>
<p>Detalhamento do documentos do GRUPO 3, de acordo com o tipo de vínculo de trabalho:</p>	<p>Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionário contratado) – deverá apresentar todos os documentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Contracheque salarial dos 3 (três) últimos meses anteriores à inscrição no Edital (Junho, julho, agosto/24). <p>Salvar em pdf em 1 único arquivo os dois meses (Exemplo: Junho e julho, agosto/24). e nomeá-lo. Ex: Ana_Contracheque.</p>
	<p>Estagiário, adolescente aprendiz, monitor ou iniciação científica:</p>

	<ul style="list-style-type: none">● Contrato ou Termo de Compromisso da atividade realizada ou Contracheque. Salvar o arquivo com o Nome do portador e tipo do documento. Exemplo: Ana_contrato.
	<p>Aposentado, Pensionista, Beneficiário do Auxílio-Doença, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Auxílio-Reclusão e/ou Previdência Privada</p> <ul style="list-style-type: none">● Extrato de pagamento do benefício dos dois meses anteriores à data deste Edital (julho e agosto/24). Este comprovante poderá ser retirado no endereço eletrônico: https://meu.inss.gov.br/central/index.html?app=extcnissat Caso exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar também a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso. Salvar o arquivo com o Nome do portador e tipo do documento. Exemplo: Ana_Aposentadoria

Outros documentos

Reserva-se o direito ao profissional de Serviço Social realizar Atendimento Social Individual, ou visita domiciliar, acompanhado da equipe de assistência estudantil, bem como solicitar outros documentos adicionais aos inscritos neste Edital para obter os esclarecimentos que forem necessários à elaboração do estudo social que subsidiará a concessão ou não do auxílio.